

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 65, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos valores dos preços públicos, a serem aplicados no Município de Jardim Olinda -PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO (CR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO as premissas constantes na Lei nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o Cisar para atividades regulatórias pelo Orcispar; que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jardim Olinda -PR, em conformidade com a Resolução Cisar nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores dos preços públicos, a serem praticados no Município;

CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação do Orcispar, através do processo administrativo nº 155/2026 e Parecer Técnico nº 36/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Jardim Olinda -PR, no percentual de 27,62% (vinte e sete inteiros e sessenta e dois centésimo por cento) incidente sobre os preços públicos, conforme as tabelas no anexo único observando-se o disposto no art. 39, *caput*, da Lei nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução Cisar nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 24 de setembro de 2026.

THIAGO BERTELI

MARIN:06066257986

Assinado de forma digital por

THIAGO BERTELI

MARIN:06066257986

Dados: 2026.09.30 10:22:53 -03'00'

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

Anexo Único

Quadro 1: VALORES DE OUTROS PREÇOS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELIGAÇÃO	
No cavalete por falta de pagamento	R\$43,59
No cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	-
DESLIGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	
Por solicitação do usuário	R\$ 43,59
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO E VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	
Por solicitação do usuário	R\$ 64,04
MÃO DE OBRA POR HORA	
De encanador	R\$ 28,05
De auxiliar de encanador	R\$ 16,60
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES E ATIVIDADES SIMILARES	
Custo fixo para consumo de até 15 dias	R\$ 195,64
Custo fixo para consumo superior a 15 dias	R\$ 313,79
DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
Por solicitação do usuário	R\$ 195,64
Conserto do cavalete danificado de responsabilidade do usuário	R\$ 110,75
Troca de registro no cavalete	R\$ 36,92
TAXA DE EXPEDIENTE	
Emissão de 2ª via de fatura de água	R\$ 1,84
Emissão de comprovante de residência	R\$ 1,84
Lacre adesivado	R\$ 1,84
LIMPEZA DE FOSSA	
Limpeza de fossa (preço público ora instituído)	R\$ 250,00